



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 SCR Nº 060, DE 25 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre a designação do
Juiz do Trabalho Substituto
ALISSON ALMEIDA DE
LUCENA.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT 13 SCR Nº 057, DE 12 DE ABRIL DE 2022](#);

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **ALISSON ALMEIDA DE LUCENA** (matrícula nº 101.361.458) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos períodos **de 13 a 19 e de 21 a 25 de abril de 2022**;

b) responder pelo acervo processual da Juíza Substituta da **5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no dia 20 de abril de 2022**;

c) responder pelo acervo processual da Juíza Titular da **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no dia 26 de abril de 2022**.

III - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor